



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.983  
De 27 de junho de 1.973

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 25 de junho de 1.973, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de Cr\$.10.000,00 (deís mil cruzeiros), e que se destinará a atender despesas com as Festividades do Ano do Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont.-

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, ficará à disposição da Comissão Municipal do Ano do Nascimento de Alberto Santos Dumont, criada através do Decreto Municipal nº 3.541, de 20 de junho de 1.973.-

Artigo 3º - O crédito aberto pelo artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.972.-

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) de junho de 1.973 (mil, novecentos e setenta e três).-

CLODOALDO MEDINA  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento da Administração Municipal na data-supra.-

OVIDIO DELPHINI  
-Diretor-

Registrada à fl. 41 do livro competente nº 10.-

Proc. 1182/73

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara  
Projeto de lei 31/73

Processo 43/73

WAL